



O Mundo é
MUNICÍPIO DE REDONDO
É o Mundo

EDITAL

ANTÓNIO JOSE REGA MATOS RECTO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE REDONDO:

Faço publico que, por meu despacho de 09.maio.2019, de acordo com o estipulado no artº 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deleguei nos Vereadores a tempo inteiro, José Manuel Mendes Portel e Luis Fernando Gomes Faleiro, as competências previstas no artº 35º do mesmo diploma, e que efetivamente lhe são referidas:

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS Vereadores no Exercício de Funções

Ao abrigo do disposto no artº 36, nº 1 e 2 e artº 35, nº 2 , alínea a) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, delego nos Srs. Vereador José Manuel Mendes Portel e Luis Fernando Gomes Faleiro, respetivamente, as competências para **justificar ou injustificar faltas, férias e licenças, autorizar a prestação de trabalho extraordinário, decidir em matéria de organização e horário de trabalho**, tendo em conta as orientações superiormente fixadas, do pessoal afetos aos serviços municipais, respetivamente:

Vereador José Manuel Mendes Portel:

Comunicações e Transportes
Proteção Civil e Segurança
Ação Social e Saúde
Cultura
Desporto

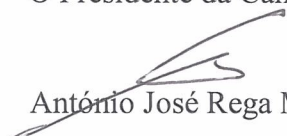
Vereador Luis Fernando Gomes Faleiro:

Parque de Máquinas e Viaturas
Saneamento e Meio Ambiente ¹
Abastecimento Público
Cemitérios
Educação

Revogo o Despacho de 25 de outubro de 2017

Redondo, 23.maio.2019

O Presidente da Câmara,



António José Rega Matos Recto

¹Engloba higiene e limpeza, espaços verdes e mercado